

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SENIORES E COTAS SUBORDINADAS MEZANINO E DA 2ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ FGTS I

CNPJ nº 51.957.370/0001-52

Código ISIN Cotas Seniores da 1ª Série **BR0GTNCTF005**

Código ISIN Cotas Subordinadas Mezanino **BR0GTNCTF013**

Código ISIN Cotas Subordinadas Júnior **BR0GTNCTF021**

No montante de até

R\$ 675.000.000,00

(seiscentos e setenta e cinco milhões de reais)

Nos termos do disposto no artigo 67, §2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”) e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária (“Coordenador” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de garantia firme de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de até 675.000 (seiscentos e setenta e cinco mil) cotas, nominativas e escriturais da 2ª (segunda) emissão (“Cotas”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ FGTS I**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 51.957.370/0001-52 (“Fundo”), administrado pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Administradora”), e gerido pela **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 9.837, de 14 de maio de 2008 (“Gestora”), sendo

(i) 1ª (primeira) emissão de até 605.812 (seiscentas e cinco mil e oitocentas e doze) cotas seniores da 1ª série (“Cotas Seniores da 1ª Série”), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma na respectiva Data de Emissão, perfazendo o montante total de até R\$ 605.812.000,00 (seiscentos e cinco milhões e oitocentas e doze mil reais) em Cotas Seniores da 1ª Série; (ii) 1ª (primeira) emissão de até 33.750 (trinta e três mil e setecentas e cinquenta) cotas subordinadas mezanino (“Cotas Subordinadas Mezanino”), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada na respectiva Data de Emissão, perfazendo o montante total de até R\$ 33.750.000,00 (trinta e três milhões e setecentas e cinquenta mil reais) em Cotas Subordinadas Mezanino; e (iii) até 35.438 (trinta e cinco mil, quatrocentas e trinta e oito) cotas subordinadas júnior da 2ª (segunda) emissão (“Cotas Subordinadas Júnior”), em que cada Cota Subordinada Júnior será calculada pelo valor unitário de abertura da Cota Subordinada Junior em vigor no dia da efetiva integralização dos recursos depositados pelo investidor diretamente na Conta do Fundo, podendo, o montante da Oferta, ser reduzido em função de distribuição parcial, comunicam ao mercado, por meio deste comunicado (“Comunicado ao Mercado”), a modificação da Oferta, para alteração do cronograma tentativo da Oferta de forma a alterar a data da obtenção do registro da Oferta.

MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em vista da alteração no cronograma tentativo da Oferta, encontra-se, abaixo, o novo cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro	20.09.2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado e Início do Período a Mercado da Oferta	20.09.2023
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	21.09.2023
4	Obtenção do Registro da Oferta e Divulgação do Anúncio de Início da Oferta	Até 22.09.2023
5	Data da Liquidação da Oferta	Até 28.09.2023
6	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 29.09.2023

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas.

AUSÊNCIA DE PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Tendo em vista que, até a presente data, não houve adesão de qualquer investidor à Oferta, não se aplica o disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, de forma que não é previsto período para que os investidores tenham a oportunidade de revogar sua aceitação à Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas junto aos Coordenadores, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), nos *websites* e endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

BANCO VOTORANTIM S.A.

Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar

São Paulo – SP, CEP 04794-000

At: João Frizzo / Rafael Montero

E-mail: joao.frizzo@bv.com.br / rafael.montero@bv.com.br

Tel.: +55 (11) 5171-1651 / + 55 11 5171-5868

Website: <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (nesse *website*, clicar em “Ofertas em Andamento” e, em seguida, selecionar o documento desejado)

(ii) Coordenador:

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares

São Paulo – SP, CEP 04.538-132

At: Acauã Uchôa

E-mail: IBBA-FixedIncomeBrasil@corp.bba.com.br

Tel.: 11 3708-8539

Website: www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (nesse *website*, clicar em Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá FGTS I e, em seguida, “2023”, “1ª Emissão de Cotas Seniores e Subordinadas Mezanino e 2ª Emissão de Cotas Subordinadas Júnior” e, então, selecionar o documento desejado)

(iii) Administradora:

BANCO DAYCOVAL S.A.

Endereço: Avenida Paulista, nº 1.793

São Paulo – SP, CEP 01311-200

At: Erik W. Carvalho

E-mail: adm.fundos@bancodaycoval.com.br

Tel.: (11) 3138-6843

Website: <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais> (nesse

website clicar em “Ofertas”, identificar o “FIDC Angá FGTS I”, clicar em “Detalhes”, em seguida clicar em “Documentos” e, então, selecionar o documento desejado)

(iv) Gestora:

ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Endereço: Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174

São Paulo – SP, CEP 05676-120

At: Samy Osmo Junior

E-mail: samy@angaasset.com.br

Tel.: (11) 98450-2474

Website: <https://www.angaasset.com.br/fundos/fidcs/> (nesse *website*, identificar o “FIDC Angá FGTS I”, clicar em “saiba mais” e, em seguida, selecionar o documento desejado)

(v) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá FGTS I”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

(vi) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá FGTS I”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 21 de setembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR